

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze às treze horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, nº900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Mário Gomes, Vanderlei Chagas, José Odair Gallo, Marcus Douglas Miranda, Gean Carlos Volpato e Vereadora Solange Olímpia Pereira de Castro Melo. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**- Foi Apresentado Ofício nº 185/GAB de autoria do Excelentíssimo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, apresentando **VETO** ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2014 de autoria do Poder Legislativo. Foi Apresentado Ofício nº 187/GAB de autoria do Excelentíssimo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, apresentando **VETO** ao Projeto de Lei nº 46/2014 de autoria do Poder Legislativo.

#### **Apresentação de Projetos:**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 52/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação para o exercício financeiro de 2014, com a ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DE ESPORTES OLÍMPICOS – ANEO, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 54/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera o art. 4º da Lei nº 1.439, de 29 de abril de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo comunicar à Câmara de Vereadores sobre a criação de novos logradouros e vias públicas no município de Naviraí e fixa critérios para mudança de nome dos já existentes. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 53/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Determina prazo final para regularização dos terrenos doados até 31 de agosto de 2014, embasados na Lei nº 1.673/2012 e alterações posteriores, que “Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico FUMDEC, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de emenda a Lei Orgânica nº 01/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

#### **Apresentação das Moções, Requerimentos e Indicações:**

**Moção de Congratulação nº 78/2014** de autoria dos Vereadores Moacir Aparecido de Andrade e Cícero dos Santos, expediente endereçado aos Reverendíssimos Pastores Samuel Louza da Silva e Elias Gonçalves, da Igreja Caminho da Vida, apresentando nossas congratulações alusiva a comemoração do primeiro aniversário da Igreja, transcorrido no dia 06 de setembro do presente ano. Aproveitamos a oportunidade para cumprimentar a todos pelo grandioso trabalho desenvolvido em nossa comunidade. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 79/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, expediente endereçado ao Senhor José Marcos Pereira, Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí, apresentando nossos efusivos cumprimentos a todos os membros da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí pelo transcurso dos seus 37 anos de serviços prestados à comunidade naviraiense. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 80/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, expediente endereçado ao Senhor Giovani Ferreira Bezerra, Professor Assistente da UFMS-Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, apresentando nossas parabenizações pelo sucesso da coordenação do Evento da VI JORNADA NACIONAL DE EDUCAÇÃO. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 81/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado aos bailarinos Jayne Ramalho e Junior Breyk, da Escola Espaço D' Arte, apresentando nossos cumprimentos, a ela, por ter alcançado a 1ª maior média na categoria adulto- Folclore de Projeção, com a coreografia Aiuny; e a ele, por ter alcançado a 3ª maior média na categoria adulto- Danças Urbanas, com a coreografia Reflexos, no 25º Festival de Dança de Cascavel, que foi realizado entre os dias 31 de

agosto e 06 de setembro do presente ano. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Pesar nº 27/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis, expediente endereçado ao Senhor Robson Aparecido Fonseca e à Senhora Gisele Fonseca, apresentando nossas sinceras condolências pelo falecimento de sua genitora LOURDES LEITE DA ROCHA, ocorrido no último dia 12, no Hospital da Vida, na cidade de Dourados-MS.

**Requerimento nº 60/2014** de autoria Vereador Carlos Alberto Sanchez, apresentando o requerimento de convocação do Senhor Márcio André Scarlassara, Gerente Municipal de Núcleo de Assistência de Saúde Mental do CAPS para comparecimento, em data e hora a serem marcadas por esta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos relativos à pasta competente. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Requerimento nº 61/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, requerendo que sejam encaminhados a estes Vereadores, expediente contendo o processo licitatório da empresa ganhadora, com os respectivos pagamentos, do fornecimento das refeições aos pacientes que fazem hemodiálise em Dourados. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Indicação nº 426/2014** de autoria do vereador Adriano José Silvério, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja alterado o § 3º, do artigo 33, da Lei Complementar nº 042/2003, que assegura o reajuste anual dos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, mudando do mês de maio para o mês de janeiro, a fim de evitar consequentemente o pagamento de parcelas retroativas. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 427/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor André Puccinelli, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com providências para Excelentíssimo Senhor Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, indicando que sejam tomadas as devidas providências, em caráter de urgência, para a ampliação do número de vagas destinadas ao Município Polo de Naviraí no Concurso Público de Provas para ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar/2013, tendo em vista que o Decreto n. 13.941, de 8 de abril de 2014, divulgado no Diário Oficial Ano XXXVI n. 8.654, do dia 9 de abril de 2014, ampliou a quantidade de vagas disponíveis para outras localidades e não contemplou nossa região. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 428/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que se faça uma fiscalização rigorosa na pavimentação asfáltica do Loteamento Cidade Jardim I, em toda a sua extensão, tendo em vista que as recentes pavimentações encontram-se bastante danificadas. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 431/2014** de autoria do vereador Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que sejam realizadas melhorias na iluminação pública da Avenida Weimar Gonçalves Torres. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 435/2014** de autoria do Vereador Jaime Dutra Carlos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente e cópia para o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Vander Loubet, solicitando que seja enviado Emenda Parlamentar do orçamento da União para implantação da rede de esgoto em todo Bairro Harry Amorim Costa. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 437/2014** de autoria do Vereador Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja realizado operações surpresa de repressão e combate ao excesso de velocidade e de som excessivos de veículos. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 438/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja assegurado o direito ao Adicional de Produtividade a todos os profissionais de enfermagem efetivos e contratados, bem como as categorias de farmacêuticos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, odontólogos, nutricionistas e médicos em geral, lotados no quadro do município. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 441/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja realizada a terceirização do Balneário Municipal para implantação de praça de alimentação, praça esportiva, parque de diversão, concha acústica para shows, anfiteatro para reuniões e outras melhorias necessárias à utilização e aproveitamento do espaço. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 442/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que sejam realizadas visitas às escolas, a fim de verificar o estado de conservação dos parques e se atendem as normas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 443/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Diretor da Enersul de Naviraí, indicando o aumento da capacidade de fornecimento de energia elétrica no Parque Industrial de Naviraí. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 444/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja disponibilizado 10 m<sup>3</sup> de concreto para construção da rampa de acesso ao Rio Paraná, no Distrito do Porto Caiuá. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.**

#### **Projetos em tramitação**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense que especifica (Senhor Helias Gonçalves). O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ANAPE - Associação Naviraiense dos Poetas e Escritores. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 36/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Torna obrigatório a gratuidade de entradas em eventos e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os

pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 49/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Acrescenta Parágrafo único ao Art. 15 da Lei Municipal nº 1.565, de 18 de maio de 2011, que "Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí", e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 52/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Estabelece o cadastramento do Cartão SUS (Sistema Único de Saúde) no Hospital Municipal, postos de saúde e outros locais ligados a área de saúde. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que "Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 03 da Quadra "X"**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**". O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.641, de 03.07.2012, que "Autoriza a doação de área de terras medindo 1.081,46m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 03 da Quadra "U", para Moises Rocha da Silva". O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2014** de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Gumerindo Correia da Silva). Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2014** de autoria do Vereador José Odair Gallo; que em súmula: Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Solange Nobre Torres Jorge).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (José Marques Filho, Capitão QAOPM RR).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Helio Geromini Sobrinho).

**Projeto de Resolução nº 3/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Altera o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Projeto de Lei nº 2/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis; que em súmula: Dispõe sobre a transparência dos cadastros de programas habitacionais e sociais do município de Naviraí – MS.

**Projeto de Lei nº 9/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a instalação de câmaras de vídeo para reforçar o sistema de segurança no município, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 12/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de Rua constante da planta geral da cidade de Naviraí – MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 19/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Determina a fixação de placas de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria dos Vereadores Cicero dos Santos e Dr. Marcus Douglas Miranda; que em súmula: Regulamenta a abordagem e aplicação de multas, aos condutores de veículos motorizados, nos espaços e vias públicas do perímetro urbano de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ANAPE – Associação Naviraiense dos Poetas e Escritores.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e José Odair Gallo; que em súmula: Altera a redação do parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 1.565 de 18 de maio de 2011, que “Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas, para negros, em concursos públicos para

provimento de cargos no município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 32/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Acrescenta parágrafo único ao artigo 12º da Lei 1673 de 31 de outubro de 2012.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas; que em súmula: Denomina-se Francisco Antônio de Aquino o prédio que abriga a Gerência de Educação de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 35/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a divulgação de lista de espera de consultas especializadas, exames e cirurgias na página oficial do Município na internet e gerência de saúde.

**Projeto de Lei nº 37/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério; que em súmula: Dispõe sobre regulamentações de serviços prestados em execução de obras públicas realizadas pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-Sanesul ou outras Empresas que vierem explorar os serviços e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 4/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.721, de 28.05.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **3.983,83m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 01 da Quadra “X”**, para **Carlos Cicarelli de Almeida**”.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 03 da Quadra “X”**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**”.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.641, de 03.07.2012, que “Autoriza a doação de área de terras medindo **1.081,46m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 03 da Quadra “U”**, para **Moises Rocha da Silva**”.

**Projeto de Lei nº 25/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera denominação de ruas constantes da planta geral da cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.664, de 16.10.2012, que “Autoriza a doação de área de terras com **4.037,88m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03 da Quadra “R”**, para **Lenilson Paulino**”.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Institui o SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Naviraí – MS; Revoga Lei que menciona, e dá outras providências.



**Projeto de Lei nº 34/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano, área de terras medindo 12,10 hectares, de propriedade de **Usina Naviraí S/A – Açúcar e Álcool**.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Milton da Costa Pereira).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Ronaldo da Silva Botelho).

**Projeto de Lei nº 40/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Dispõe sobre a fixação de cartazes nos centros esportivos, academias de ginásticas e musculação e nos centros comerciais que revendem produtos correlatos a atividades físicas, com carta de advertência sobre as consequências do uso de anabolizantes.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na planta geral da Cidade de Naviraí – MS e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Acrescenta o inciso X ao art. 6º da Lei nº 1565/2011, que dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 43/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar serviços de terraplanagem, aterro e desaterro em terreno de propriedade da empresa **Viero Nutrição Animal Eireli-EPP**, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 44/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar 20 (vinte) caminhões de terra e realizar serviços de terraplanagem, em terreno de propriedade do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí/MS e Região**, e dá outras providências.

Todos aguardando os pareceres das devidas comissões.

### **TRIBUNA:**

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CARLOS ALBERTO SANCHEZ

Saudou a todos os presentes e iniciou explicando o motivo da não transmissão ao vivo da sessão, e citou o senhor Eugênio Guedes, presidente do PSDB e coordenador da campanha de deputado Onevan de Matos, como interventor junto a justiça eleitoral pedindo a não transmissão da sessão. Comentou ainda do impedimento das importantes informações que a população recebe ao terem a acesso ao vivo das sessões da câmara, no seu entendimento diz ser lamentável as ações do senhor Guedes e do nobre deputado, por entender que com a vasta experiência política que os mesmos possuem e no final de

suas respectivas vidas públicas começam a desrespeitar a população naviraiense, pois no seu entendimento, estão muito incomodados com as ações positivas desta casa de leis. E falou ainda que o nobre deputado foi muito infeliz em sua entrevista logo após a derrota nas urnas das eleições municipais de 2012, sendo um dos fatores, o desprezo pelo seu próprio sobrinho, o vereador afirma tudo isso porque estava lá e era aliado fiel do nobre deputado na época. Citou que o nobre deputado tachou alguns nobres vereadores desta casa de leis de traíra (traidores) e ainda afirmou não precisar de apoio de ninguém desta casa de leis para voltar assembleia legislativa. Finalizou ainda que ao dizer que deixaria Naviraí, o nobre deputado desrespeitou aproximadamente quatorze mil eleitores que nele depositou a sua confiança e mais uma vez consegue desrespeitar a população, a rádio e os nobres edis, impedindo a transmissão ao vivo desta sessão, e voltou a exaltar que o nobre deputado disse que não necessitar dos votos de Naviraí para se eleger e voltou a lembra que devemos votar por uma boa proposta e não pelo que já foi feito. Finalizou abençoando a todos, deixando um grande abraço.

#### FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CÍCERO DOS SANTOS

Cumprimentou a todos os presentes, iniciou lamentando com profunda tristeza o fato do veto da transmissão ao vivo, via rádio e televisão provocada pelo PSDB, mais precisamente pelas mãos do senhor Eugênio Guedes presidente local do PSDB, fiel escudeiro e coordenador de campanha do deputado Onevan de Matos. Citou ainda que o fato interrompe o trabalho de treze parlamentares, tirando a possibilidade da população naviraiense em poder acompanhar os trabalhos realizados pelos seus mais legítimos representantes nesta casa de leis, entende ainda que o senhor Eugênio Guedes utilizou o poder judiciário para atender os seus interesses e diante deste fato, a população ficará privado do conhecimento e análise das proposições apresentadas por este vereador no dia de hoje, falou ainda que o temor que o nobre deputado tem, em obter uma nova derrota no próximo pleito eleitoral, após ter tachado parte da população naviraiense de traíras, pelo fato de ter sido derrotado pelo próprio sobrinho no pleito eleitoral municipal passado, inclusive falando em fechamento do seu escritório neste município, e que desta casa de leis só recebe críticas, pois são todos contra a sua candidatura, sendo estes entre outros, os motivos para entrarem com esta petição junto a justiça eleitoral, visando a proibição da transmissão ao vivo da sessão. O nobre deputado vem criticando constantemente os trabalhos desta casa, mas se esquece de que nove dos parlamentares que hoje aqui estão atuando eram de sua base aliada, diante do exposto, no entendimento do nobre vereador, é chegada a hora de o povo dizer não ao nobre deputado, dando um basta em suas atitudes levianas e grosseiras, mas privar a população de acompanhar o trabalho do legislativo e executivo é uma afronta ao estado democrático de direito. Citou ainda que na petição, o coordenador da campanha do nobre deputado, tachou as atitudes dos nobres parlamentares desta casa de leis de patéticos e conseqüentemente os nobres pares de patetas, atitude esta que deverá ser rechaçado e em seguida aplicar as devidas providências. Entende ainda que em sete mandatos, o nobre deputado não conseguiu edificar o hospital regional, não trouxe mais indústrias, não alavancou o município para mais se desenvolver, faltou-lhe intervenção na assembleia legislativa a favor de Naviraí, e conclui que esta chegando o momento da aposentadoria do nobre deputado, dando assim a chance para os políticos que queiram trabalhar em prol de Naviraí. Encerrou citando que esta casa de leis preza muito pela

democracia e respeito ao povo naviraiense, e já recorreram junto ao tribunal eleitoral visando reverter este fato lamentável. Agradeceu e desejou uma ótima semana a todos.

Não havendo nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, e mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.**